



Câmara Municipal

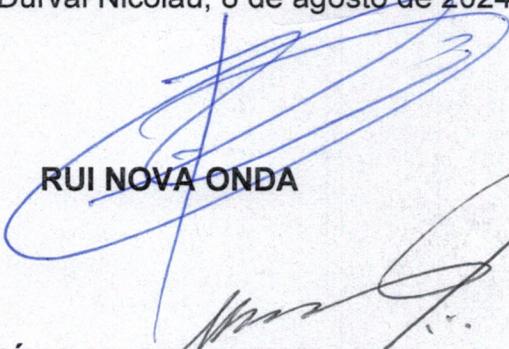
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

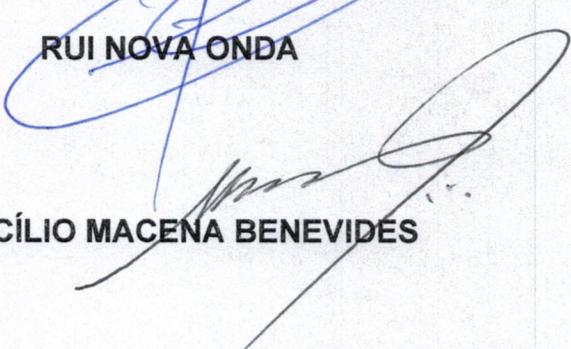
Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2024 – De autoria do Vereador Claudinei Damazio- Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor Antonio Pedro Boratto.

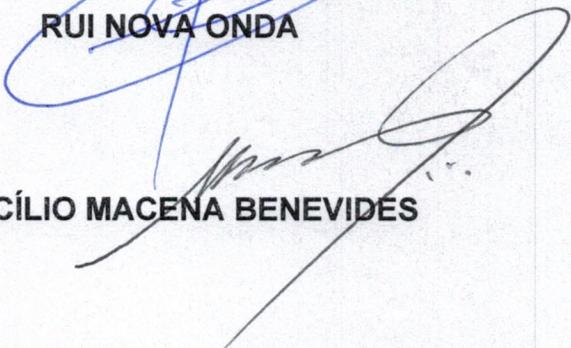
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 8 de agosto de 2024.


RUI NOVA ONDA


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES


HELDREIZ MUNIZ



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2024 – De autoria do Vereador Claudinei Damario- Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor Antonio Pedro Boratto.

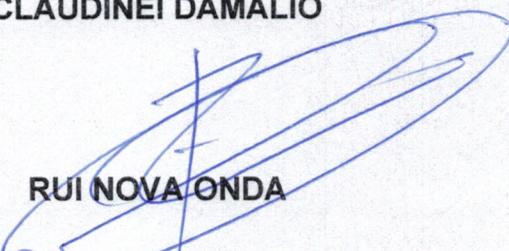
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

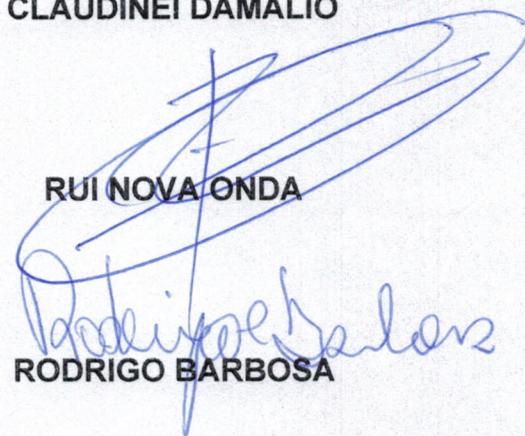
Plenário Dr. Durval Nicolau, 8 de agosto de 2024.



CLAUDINEI DAMALIO



RUI NOVA ONDA



RODRIGO BARBOSA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 35/2024

Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor ANTONIO PEDRO BORATTO.

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder o Título de "Cidadão Sanjoanense" ao Ilustríssimo Senhor **ANTONIO PEDRO BORATTO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

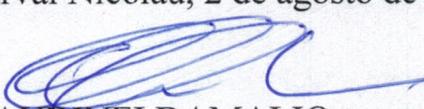
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

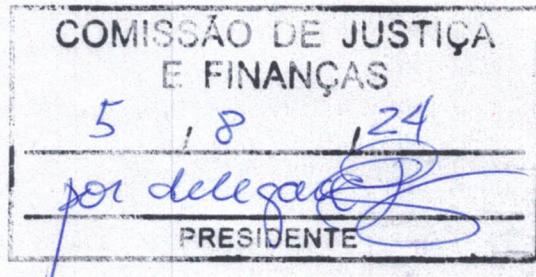
APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA

12/08/2024

por delegado
PRESIDENTE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 2 de agosto de 2024.


CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR - PROGRESSISTAS



Antonio Pedro Boratto nasceu em Santo André no dia 20/10/1962, aos 10 anos de idade veio morar em São João da Boa Vista com seus pais Rubens Boratto e Clarice Damalio Boratto, e seus irmãos Luis Carlos, Rosa e Maria Helena.

Se formou no curso de Economia da Universidade local Unifae.

Quando jovem, trabalhou como servente de pedreiro, colhedor de algodão, vendedor de enxoval e durante 10 anos foi vendedor da antiga e famosa Casa Tupi.

Casou-se com Maria Cecília da Silva Boratto, e desta união tiveram dois filhos, Pedro Afonso Silva Boratto e Rubens Boratto Neto.

Em 1986 fundou seu primeiro Supermercado no bairro Santo Antônio, e em outubro de 1999 junto com mais empresários do ramo fundou a Distribuidora Rede Forte. Nos anos seguintes sua Rede cresceu se tornando SUPEMERCADOS FORTEMIX e hoje conta com oito lojas em São João e região.

Antonio Boratto é Sócio Diretor dos Supermercados FORTEMIX, Sócio Fundador da UNIBRASIL - União de Empresas e Associações de Negócios em nível Nacional do ramo varejista alimentar, também atua dentro da UNIBRASIL como Vice presidente da marca própria FELITÁ.